

TERMO DE ACORDO PARA COMPENSAÇÃO DAS ATIVIDADES REPRESADAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NO MOVIMENTO GREVISTA

Com fundamento na Instrução Normativa SRT/MGI nº 49, de 20 de dezembro de 2023, da Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, os signatários deste Termo de Acordo firmam as cláusulas abaixo, com vistas à efetivação da compensação das atividades represadas durante o movimento grevista dos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade de Brasília.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

AUTARQUIA ACORDANTE: Universidade de Brasília, Autarquia Federal, com sede em Brasília-DF, representada por sua Reitora, Rozana Reigota Naves, professora do Magistério Superior, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX.

SINDICATO ACORDANTE: Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade de Brasília (SINTFUB), entidade sindical representativa dos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade de Brasília, inscrito no CNPJ sob o nº 01.633.692/0001-78, com sede em Brasília-DF, por intermédio de seu dirigente Maurício Sabino de Araújo Rocha, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, técnico-administrativo em educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

É objeto deste Termo de Acordo a compensação das atividades represadas pelos servidores técnico-administrativos em educação em decorrência da greve iniciada em 20/03/2025, suspensa em 01/10/2025 e com retorno ao trabalho em 06/10/2025.

Parágrafo único. A compensação terá caráter qualitativo e coletivo, visando à regularização das demandas acumuladas nos setores acadêmicos e administrativos, devendo incluir, planejamento individual e quando cabível, atividades formativas no interesse da administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREMISSA DO TERMO DE ACORDO

A compensação das atividades represadas será realizada por meio de planos de trabalho elaborados nas Unidades acadêmicas ou administrativas, considerando:

I – o mapeamento das atividades acumuladas durante a paralisação;

II – a priorização de ações essenciais e emergenciais;

III – o acompanhamento sistemático pelas chefias, direções de Unidades e pela comissão paritária de acompanhamento prevista neste Termo.

Parágrafo único. Quando aplicável, os planos poderão adotar abordagem coletiva ou setorial, respeitadas as especificidades das unidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PARTICIPANTES

Os participantes deste Termo de Acordo são todos os servidores técnico-administrativos em educação que aderiram ao movimento grevista descrito na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA - DO PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE

Os servidores técnico-administrativos em educação, em conjunto com suas chefias imediatas e direções de unidade, deverão mapear e executar as atividades represadas, conforme plano de trabalho aprovado.

§1º – O plano deverá ser elaborado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura deste Termo, conforme modelo constante no Anexo II, contendo metas, prazos e indicadores.

§2º – A execução das atividades represadas não implicará pagamento adicional.

§3º – Nos casos em que não haja atividades represadas no setor de lotação, a compensação poderá ocorrer em outro setor da unidade, desde que compatível com as atribuições do cargo.

§4º – O plano de trabalho poderá incluir ações formativas e cursos de capacitação, prioritariamente aqueles de interesse institucional, a exemplo dos constantes no Anexo I.

§5º – Os servidores técnico-administrativos em educação lotados no Hospital Universitário de Brasília (HUB) que aderiram ao movimento grevista deverão, em conjunto com a Superintendência do HUB, elaborar um plano de trabalho que garanta a compensação das atividades represadas, respeitando as especificidades da unidade hospitalar.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A execução do plano de trabalho deverá ser efetuada no prazo máximo de 06 (seis) meses a contar da assinatura deste Termo, considerando os prazos intermediários e as ações emergenciais necessárias à compensação das atividades pactuados no plano de trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NOTIFICAÇÃO

A Universidade de Brasília reconhece que foi previamente notificada, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, acerca do início do movimento grevista.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

§1º – Fica instituída uma Comissão Paritária de Acompanhamento, composta por três representantes da Administração e três do SINTFUB, responsável por acompanhar a execução, resolver impasses e propor ajustes aos planos de trabalho.

§2º – O acompanhamento da execução dos planos será realizado pelas chefias imediatas e direções de unidade, com apoio da Comissão Paritária de Acompanhamento tanto para unidades administrativas e acadêmicas, como para órgãos assessores e complementares.

§3º – Os casos de descumprimento ou divergência deverão ser inicialmente tratados no âmbito das Unidades e, se necessário, encaminhados à Comissão Paritária.

§4º – O cumprimento integral do plano será atestado conforme modelo constante do Anexo III.

§5º – O período de participação no movimento grevista será computado para todos os fins, uma vez concluída a compensação das atividades represadas.

§6º – A execução do plano integrará a avaliação de desempenho e o estágio probatório dos servidores.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§1º – A adesão a este Termo implica o reconhecimento do esforço conjunto entre a Administração e o Sindicato em prol da recomposição das atividades e da valorização institucional.

§2º – As cláusulas deste Termo não prejudicam acordos anteriores firmados entre as partes e homologados pelo MGI.

§3º – Os casos omissos serão resolvidos de forma consensual pela Comissão Paritária.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam este Termo de Acordo com certificação digital, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Brasília-DF, XX de outubro de 2025.

Rozana Reigota Naves

Reitora da Universidade de Brasília

Edmilson Rodrigues de Lima
Coordenador Geral do Sintfub

ANEXO I

Relação de cursos recomendados

Título do Curso	Carga horária	Conteudista	Órgão Certificador
Assédio Moral: o que saber e fazer https://www.escolavirtual.gov.br/curso/836	12h	Serviço Federal de Processamento de Dados	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1327	20h	Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES/MGI)	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Elaboração de Planos de Entregas e de Trabalho do PGD https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1344	20h	Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES/MGI)	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Execução e Avaliação dos Planos de Entrega e de Trabalho do PGD https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1401	20h	Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES/MGI)	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Gestão de Equipes para Chefes de Unidades de Execução do PGD https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1417	30h	Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES/MGI)	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Inclusão de gênero na ponta da língua https://www.escolavirtual.gov.br/curso/924	8h	Enap - Escola Nacional de Administração Pública	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Comunicação não violenta https://www.escolavirtual.gov.br/curso/463	20h	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Português - Interpretação de Texto e emprego de regras gramaticais https://www.escolavirtual.gov.br/curso/477	40h	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Facilitação de reuniões, times e workshops no ambiente online	25h	Secretaria de Governo Digital	Enap - Escola Nacional de

https://www.escolavirtual.gov.br/curso/538			Administração Pública
Violência baseada no gênero: qual a nossa responsabilidade como rede? https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1440	10h	Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Promoção da Saúde das Pessoas LGBTQIA+ https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1440	30h	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Inclusão social e laboral das pessoas com deficiência intelectual ou transtorno do espectro autista https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1440	20h	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
O protagonismo das mulheres: passos para a atuação política das mulheres em espaços de poder e decisão https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1189	30h	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Mulheres no Mundo do Trabalho https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1198	30h	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Promoção dos direitos da população em situação de rua https://www.escolavirtual.gov.br/curso/149	30h	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Enfrentamento e prevenção ao discurso de ódio e extremismo https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1194	30h	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Uso de dados raciais aplicado às políticas públicas: básico https://www.escolavirtual.gov.br/curso/682	20h	UFSC	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Como produzir cursos à distância com Inteligência Artificial generativa https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1039	25h	Enap - Escola Nacional de Administração Pública	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Equidade nas políticas públicas e o atendimento à população em situação de rua	30h	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	Enap - Escola Nacional de Administração Pública

https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1195			Pública
Violência de gênero contra mulheres e meninas: prevenção em três níveis https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1204	30h	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Ética e serviço público https://www.escolavirtual.gov.br/curso/4	20h	Enap - Escola Nacional de Administração Pública	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
SEI! Usar 4.0 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1052	25h	Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES/MGI)	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Como implementar a LGPD: bases, mecanismos e processos https://www.escolavirtual.gov.br/curso/529	25h	Secretaria de Governo Digital	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Gestão do Conhecimento no Setor Público https://www.escolavirtual.gov.br/curso/414	20h	Enap - Escola Nacional de Administração Pública	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Diversidade e inclusão no ambiente de trabalho https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1336	20h	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Noções básicas de atendimento ao cidadão https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1349	20h	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Sigrh -> capacitação -> inscrições Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Uma Abordagem Prática - Turma 10/2025	25h	e-capacita	Procap
Sigrh -> capacitação -> inscrições Construção de salas de aula no Teams - Turma 10/2025	25h	e-capacita	Procap
Sigrh -> capacitação -> inscrições Microsoft 365 para o Trabalho Colaborativo - Turma 10/2025	20h	e-capacita	Procap
Sigrh -> capacitação -> inscrições Sei Usar 4.0 - Turma 10/2025	20h	e-capacita	Procap
Sigrh -> capacitação -> inscrições Programa de Gestão e Desempenho - PGD UnB (Turma 10/2025)	24h	e-capacita	Procap

Além desses, outros cursos estão em produção pela PROCAP, em especial os de SIGAA Graduação, Pós-Graduação, Extensão, SIGRH, Polare, e Conhecendo a UnB.

ANEXO II

Plano de Trabalho da Unidade

Plano de Trabalho para reposição das atividades da Unidade

Unidade Organizacional: _____

Subunidades vinculadas: _____

Quadro I - Planejamento das atividades a serem executadas

Descrição das atividades	Meta	Indicador	Prazo máximo para execução	Nome do Servidor

Quadro II – Cursos a serem realizados –

(serão disponibilizados os links dos cursos)

Curso	Carga Horária	Certificação	Nome do servidor

Quadro III - Relação de participantes

(servidores da Unidade, que aderiram ao movimento grevista)

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo/função

Data: ___/___/___

Assinatura dos servidores, chefias imediatas e direção da unidade (via SEI)

ANEXO III

TERMO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Atesto, na presente data, o cumprimento da reposição das atividades da Unidade ___[inserir nome]___, nos termos do plano de trabalho firmado em decorrência do Termo de Acordo assinado no dia ___/10/2025 entre a Universidade de Brasília e o Sindicato dos Trabalhadores da Universidade de Brasília.

Data: ___/___/___

Assinatura das chefias imediatas e direção da unidade (via SEI)